



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: |44| 3264-8600 / FONE: |44| 3264-8603



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2674  
Página 32, em 26/12/2022

Funci

## DECRETO Nº 1203/2022

**SÚMULA:** Determina a entrega dos Carnes de IPTU e COLETA E DESTINO DO LIXO para o exercício 2023 através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica determinado a entrega dos carnes de IPTU e COLETA E DESTINO DO LIXO para o exercício 2023, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ficando dispensada a assinatura do contribuinte na notificação de entrega.

**Art. 2º** - No caso do não recebimento, devera o contribuinte comparecer no Paço Municipal, até o dia 10/03/2023, para retirar a 2ª Via.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro 2022

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal